



Decreto N° 05 - de 22 de Janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 127.592,20 as dotações do Município de BARÃO DE MONTE ALTO

O Prefeito de BARÃO DE MONTE ALTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 880, 13 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 127.592,20 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos) as seguintes dotações do Município de BARÃO DE MONTE ALTO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.062.0004.2.0005 - 3.1.90.11.00 MANUT.DESP. JUDICIARIO E DEFENSORIA PUBLICA - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.08.00.10.301.0075.1.0009 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MOVEIS E VEICULOS P/SAUDE - - - - - R\$ 35.592,20

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 35.592,20

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 35.592,20

Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.00.08.244.0023.2.0091 - 3.1.90.11.00 CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 80.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 127.592,20

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

Unidade 07 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT

2.07.00.18.542.0091.1.0075 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITARIO - - - - - R\$ 127.592,20

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 127.592,20

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 127.592,20

Total Geral - - - - - R\$ 127.592,20

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BARÃO DE MONTE ALTO, 22 de Janeiro de 2018

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 031.228.196-00